



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ**

PORTARIA Nº 124 / 2024 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.001961/2024-16

Chapecó-SC, 02 de fevereiro de 2024.

**Designa os membros do colegiado do curso de
Geografia**

A DIRETORA DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e na Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do Curso de Geografia nos termos da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022:

I ? Coordenador(a) do Curso:

Cristina Otsuchi;

II ? Coordenador(a) Adjunto(a):

Igor de França Catalão;

III ? Coordenador(a) de Estágios:

Adriana Maria Andreis (titular) e vaga vacante (suplente);

IV ? Representantes Docentes do Domínio Comum:

Glauco Adriano Fontana (titular) e vaga vacante (suplente);

V ? Representantes Docentes do Domínio Conexo:

Maurício José Siewerdt (titular) e Leticia Ribeiro Lyra (suplente);

VI ? Representantes Docentes do Domínio Específico:

William Zanete Bertolini (titular) e Marlon Brandt (suplente);
Willian Simões (titular) e Igor de Franca Catalão(suplente);
Lídia Lúcia Antongiovanni (titular) e Gisele Leite Lima Primam (suplente);

VII ? Representantes Discentes:

Victória Paulina Joaquim (titular) e Victor Estevam da Silva (suplente);
Guilherme Girardi (titular) e Alencar Maurício Serpa (suplente);

VIII ? Representante Técnico Administrativo em Educação:

Silvana Lucia Rodrigues Ecco (titular) e Vacante (suplente).

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 09/2018 ?
CONSUNI/CGAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 13:12)
ADRIANA REMIAO LUZARDO
DIRETOR DE UNIDADE
CCH (10.41)
Matrícula: 1288832

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **124**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2024** e o
código de verificação: **f47df33a54**